

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 277/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Fundação Hospitalar de Três Barras/SC, no período de 12/04/2024 à 11/04/2027."

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 205ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC), em 06 de fevereiro de 2024; e

Considerando a deliberação do Plenário do Coren-SC na sua 633ª Reunião Ordinária. em 26 de março de 2024;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Fundação Hospitalar de Três Barras/SC, com a seguinte composição:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Micheli Pereira Zaffari Giuriatti	Enfermeira	203.960
02 Eva Eliane Odovane Emery	Enfermeira	126.636
03 Edenilse C.P.L Batista	Técnica de Enfermagem	664.905

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Daniela Pedro Sampaio Opchinski	Técnica de Enfermagem	1.481.016
02 Jurema Aparecida do Prado Haack	Técnica de Enfermagem	1.086.225





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 2º - Designar a Enfermeira Micheli Pereira Zaffari Giuriatti como Presidente da Comissão, e como secretária, a Enfermeira Eva Eliane Odovane Emery.

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas pela Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina, no município de Três Barras/SC no período de 12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2027.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 09 de abril de 2024.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 33.234-ENF

Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues Coren-SC nº 60.207-ENF Primeira-Secretária